



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia vinte quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Primeira Sessão Extraordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.410/2021** que concede Isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, a Empresa de Transporte Público Coletivo Urbano, e dá outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto. Pela ordem, o Vereador Gilberto Pereira declarou que protocolou pedido de retirada da pauta da Sessão do referido Projeto de Lei, em virtude da falta de urgência e para que os Vereadores possam estudar melhor a Proposição, haja vista surgirem algumas dúvidas ainda sobre o conteúdo da mesma. Com a palavra, o Presidente respondeu que a Mesa Diretora já analisou o pedido do Vereador Gilberto de retirada da Proposição, todavia, entendeu que por se tratar de um pedido de urgência do Executivo Municipal e também porque as Comissões já emitiram pareceres favoráveis à tramitação do mesmo, o Projeto será deliberado na Sessão de hoje. Ato contínuo, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2021. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que o objetivo da Emenda é reduzir o período de concessão do ISSQN de 30 de junho de 2024 para 31 de dezembro de 2022, caso ainda não tenha sido restabelecido o equilíbrio financeiro do contrato de concessão vigente. Em votação, a Emenda foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Gilberto Pereira. Após, o Presidente consultou as Comissões que se

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 196	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 02/2021. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que o objetivo da Emenda nº 02/2021 é condicionar a concessão da isenção do ISSQN ao não aumento da tarifa. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou a CCJ pela iniciativa das Emendas apresentadas. Em votação, a Emenda foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Gilberto Pereira. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pelas Emendas, já aprovadas. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira se manifestou contrário a aprovação do Projeto, onde acrescentou que encaminhará denúncia ao Ministério Público sobre a deficiência e conveniência do Poder Público Municipal sobre a mazelas (falta de horários, itinerários, pontos de parada, etc..) do transporte público coletivo no Município de Imbituba, o que gera prejuízo a população e a economia da cidade. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira comungou do mesmo entendimento do Vereador Gilberto sobre a deficiência do transporte público no município, uma vez que a empresa concessionária não cumpre com o seu papel e também não é responsabilizada pelos problemas que causam aos usuários do transporte público no município. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou “que o Vereador quando é eleito, ele tem que tomar decisões difíceis. E esta é uma decisão difícil, porque não sou nem um pouco simpático com a Empresa Santo Anjo. Eu sou totalmente favorável a uma nova licitação. Esperamos que num futuro próximo a gente possa garantir e entregar um transporte público de qualidade aos nossos munícipes. Mas infelizmente hoje, na atual situação que a gente tá não tem para onde correr. O que vai ser feito? Contrato emergencial ou vai se deixar a população sem transporte público? E difícil é. E quem não tem carro? E quem não tem uma motocicleta? O que faz daí? É deficiente é, concordo com o Vereador Matheus, e não é de hoje. Portanto, gostando ou não da forma como é prestado o serviço no município, mas com a minha consciência tranquila, voto favorável ao Projeto para manter e garantir o serviço à população que precisa do transporte público no município”, concluiu o Vereador Eduardo. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino comungou do mesmo entendimento do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, acrescentando que na atual situação medidas paliativas são necessárias para proteger e garantir transporte público a população que precisa do serviço, ainda que não com a qualidade desejada por todos. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, líder do Governo na Câmara, disse que o contrato com a empresa Santo Anjo da Guarda termina no ano de 2024. Todavia, o Poder Judiciário já determinou a abertura de um novo certame licitatório. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues disse “que apesar da deficiência na qualidade do serviço prestado pela Empresa Santo Anjo da Guarda no município atualmente, mas voto em favor da população que precisa do transporte público no município, uma vez que no momento não existem alternativas.” Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva declarou que votará também pela aprovação do Projeto, pois beneficiará a população que mais precisa do transporte público no município, “ainda que eu não concorde com o contrato firmado entre o Poder Público Municipal e a Empresa Santo Anjo da Guarda.” Em aparte, o Vereador Leonir de Souza disse que com um transporte público coletivo de qualidade mais pessoas usariam o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 197	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



mesmo no município. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa parabenizou o Executivo Municipal pela bela iniciativa, uma vez que no atual cenário, não há muito que se possa fazer, a não ser esperar pela abertura de um novo certame licitatório, conforme já determinado pelo Poder Judiciário e resguardar a população com a continuidade do serviço. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes trouxe o exemplo do Município de Araucária no Paraná, que no início do ano de 2018 o valor da tarifa era de R\$ 4,50, onde de lá para cá soma seis reduções na tarifa, chegando hoje a R\$ 1,70. “A redução na tarifa é um estímulo à utilização do transporte coletivo local.” Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que em conversas com municípios vizinhos, soube que Garopaba está tentando implementar tarifa zero, mas com repasse de R\$ 200.000,00 do Poder Público Municipal. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos disse que não se pode esquecer que o Transporte Público é de responsabilidade da Prefeitura. Portanto, se há um desequilíbrio financeiro no contrato com a concessionária, cabe ao Poder Público Municipal tentar restabelecer esse desequilíbrio e não há também que se falar em concessão de benefício a empresa Santo Anjo da Guarda, porque a responsabilidade pelo transporte público, repito, é do município. Em aparte, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo destacou que a única forma de se não aumentar a tarifa ao usuário é através de isenções e subsídios à concessionária. Em votação, o Projeto com a redação alteradas pelas Emendas 01/2021 e 02/2021 foi aprovado, por maioria, em primeira e segunda votação, com votos contrários pela rejeição do Projeto dos Vereadores Gilberto Pereira e Matheus Paladini Pereira. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.411/2021** que dispõe sobre a implantação do Projeto Legal, que institui novo processo administrativo de aprovação de projeto, alvará de licença para construção, reforma ou demolição e vistoria de habite-se, uniformizando procedimentos e especificando sua dispensa, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, os Vereadores Thiago da Rosa, Deivid Rafael Aquino, Matheus Paladini Pereira, Eduardo Faustina da Rosa, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Michell Nunes ressaltaram a importância do Projeto para o desenvolvimento do Município de Imbituba, que visa desburocratizar e, por consequência, tornar mais célere os procedimentos de aprovação de projeto, alvará de licença para construção, reforma ou demolição e vistoria de habite-se no município. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0516/2022** que dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Imbituba, e dá outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2021. Em discussão, o Vereador Propositor Michell Nunes se posicionou contra a revisão anual do subsídio dos Vereadores, uma vez que, segundo o Vereador Michell, os Vereadores do Município de Imbituba já recebem um bom subsídio para o trabalho que exercem e que os mesmos devem dar exemplo nesse período de pandemia e crise econômica. Em votação, a Emenda foi

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 198	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



rejeitada, por maioria, com votos pela aprovação dos Vereadores Michell Nunes e Matheus Paladini Pereira. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.415/2021** que autoriza a criação e denominação de Instituição de Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, no Bairro Alto Arroio, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira agradeceu o Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior e o Vereador Eduardo Faustina da Rosa pelo empenho de ambos em tornar realidade este sonho da comunidade de Alto Arroio. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira agradeceu o Prefeito Municipal de Imbituba e a Secretária de Educação do Município, Rafaela Pereira de Mello, por tornar este sonho em realidade. Em adição ainda, o Vereador agradeceu o Executivo Municipal por lembrar de denominar a instituição com o nome de seu saudoso pai, Nilson Pedro Pereira, que também tanto trabalhou em prol da comunidade de Alto Arroio. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa agradeceu o Prefeito Rosivaldo e a Secretária de Educação Rafaela pelo trabalho e empenho em tornar realidade à referida obra. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo também agradeceu o ex-Vereador Luís Antônio Dutra, que também teve participação nesse processo, quando foi Presidente da Câmara Municipal de Imbituba. Com a palavra, os Vereadores Leonir de Souza, Deivid Rafael Aquino, Rafael Mello da Silva, Humberto Carlos dos Santos, Thiago da Rosa, Michel Nunes e Valdir Rodrigues também parabenizaram a todos os envolvidos no processo de construção da Creche de Alto Arroio. Após, o Presidente repassou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott lembrou também que o ex-Vereador, Nilson Pedro Pereira, foi o idealizador da Festa do Camarão em Imbituba. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.416/2021** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Deivid Rafael Aquino solicitou que a administração do Hospital faça um bom uso do recurso disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou o trabalho da atual administração do Hospital São Camilo. Com a palavra, os Vereadores Gilberto Pereira, Thiago da Rosa, Humberto Carlos dos Santos também parabenizaram o belo trabalho da atual administração do Hospital São Camilo. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.418/2021** que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município de Imbituba, nos termos do Art. 29, Inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 199	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



discussão, o Presidente repassou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que a inflação nos últimos nove anos totaliza 70,41%. Todavia, nesse período, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais não sofreram a revisão geral anual. Com efeito, no ano de 2021 o Município de Imbituba perdeu 07 (sete) profissionais médicos para municípios vizinhos, em virtude do limite (teto Constitucional) do subsídio do Prefeito está defasado. Com a palavra, os Vereadores Michell Nunes, Rafael Mello da Silva e Eduardo Faustina da Rosa comungaram do mesmo entendimento do Vereador Elísio Sgrott, onde declaram seus votos pela aprovação do Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente convocou os Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 24 de janeiro de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 200	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------